



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Termo: Decisório

Feito: Recurso Administrativo

Processo: 2023/620

Referência: Pregão eletrônico nº 029/2022/SEME

DESPACHO DECISÓRIO

Com fulcro no artigo 109, §4º, da Lei 8.666/93, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto no Pregão Eletrônico nº 029/2022/SEME pela empresa JCL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.118.991/0001-77 e **ACOLHO A MANIFESTAÇÃO** apresentada pelo PREGOEIRO, constante da DECISÃO nº 002/2023/PREGÃO/SEME, acostada às fls. 49/58, Processo Administrativo nº 620/2023, para **DAR PROVIMENTO, INABILITANDO** a sociedade empresária MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.149.058/0001-90.

Restitua-se o processo administrativo ao Pregoeiro para continuidade do certame.

Publique-se a decisão.

Cabo Frio, 24 de janeiro de 2023.

ELICÉA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1851 de 18 de junho de 2021